

### 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executadas **ISAURA A ALMEIDA CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.217.377/0001-83; **ISAURA ALVES ALMEIDA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.325.218-01; e **MARIA DE LURDES ALVES ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.685.588-63. **O Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **ISAURA A ALMEIDA CONFECÇÕES ME E OUTRAS - Processo nº 0007863-07.2010.8.26.0309 (309.01.2010.007863) – Controle nº 453/2010**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/05/2018 às 10:30h** e se encerrará **dia 18/05/2018 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/05/2018 às 10:31h** e se encerrará no **dia 14/06/2018 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos, demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através

do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 05 máquinas transporte dupla 01 agulha marca Sun Special, modelo SS 03024, nºs de série 05011932, 05011934, 05011862, 05011871 e 05011912, em bom estado geral. **Avaliação do Lote 01: R\$ 10.416,65 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para maio de 2010. LOTE 02:** 01 máquina fechadeira de braço Sun Special, modelo SS3.S335VB, série nº 04090038. **Avaliação do Lote 02: R\$ 4.656,89 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para maio de 2010. LOTE 03:** 17 cadeiras anatômicas, modelo MS010. **Avaliação do Lote 03: R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para maio de 2010. LOTE 04:** 01 máquina transporte duplo 02 agulhas, Sum Special, modelo SS 6220B, série 250230016. **Avaliação do Lote 04: R\$ 4.044,12 (quatro mil, quarenta e quatro reais e doze centavos) para maio de 2010. LOTE 05:** 03 máquinas transporte triplo Sum Special, modelo SS 67D, série 04120124; 04120119 e 04120125. **Avaliação do Lote 05: R\$ 7.352,94 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para maio de 2010. LOTE 06:** 01 balancim de braço articulado hidráulico, usado, marca Klein 18 ton, trifásico 1992004824 com bandeja e óleo hidráulico. **Avaliação do Lote 06: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para maio de 2010.**

Jundiaí, 26 de março de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**  
**Juiz de Direito**